Prazos do Cartaria de Mobilidade e Infraestrutura Cartaria de Infraestrutu

CONTROLE INTERNO

Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura

de Mobilidade e Infraestrutura

Remessa dos dados e dos documentos relativos à instauração e aos instrumentos convocatórios dos processos licitatórios. Até a data da publicação do edital ou da expedição do convite na imprensa oficial ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)

CONTROLE

Remessa dos demais dados e dos documentos relativos ao processo de licitação suspenso, homologado, revogado, anulado ou declarado fracassado ou deserto

Até a data da publicação do termo de homologação ou do ato suspensivo ou terminativo

Remessa dos dados e documentos do processo de contratação direta Até a data da publicação do termo de dispensa ou de inexigibilidade na imprensa oficial ou no PNCP

Remessa dos dados e dos documentos relativos aos demais instrumentos jurídicos Até a data da publicação do extrato do instrumento jurídico na imprensa oficial ou no PNCP

Remessa dos dados e dos documentos relativos aos termos aditivos e apostilamentos dos instrumentos jurídicos celebrados no período de competência a que se refere a remessa, considerando para tanto a data de publicação do respectivo extrato

Até a data de envio da remessa mensal (último dia útil do mês seguinte)

Remessa dos dados e dos documentos relativos à execução de obras e serviços de engenharia, considerando a execução física realizada no mês de competência.

Até a data de envio da remessa mensal (último dia útil do mês seguinte)

CONTROLE INTERNO

Socretaria de Mobilidado e Infraestrutura

! PRAZO DAS REMESSAS MENSAIS :

Até o último dia útil do mês subsequente ao do movimento a que se referir.

Exemplo: a remessa do mês de julho de 2024 deverá ser enviada até o último dia útil do mês de agosto de 2024